



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA E A EMPRESA R S BARROS ASSESSORIA E SERVIÇOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**, com sede na Rua Newton Bello, 255, Centro, na cidade de Tasso Fragoso /MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.651.830/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente da Câmara, Sr. Jamisson Evangelista de Macedo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0327549320076 SESP/MA, CPF nº 601.865.413-09, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R S BARROS ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.309.303/0001-30**, com endereço na Avenida Tito Coelho, nº 215 A, Bairro Nazaré, CEP: 65.800,00, Balsas/MA, representada por Rosimar Sousa Barros, RG nº 1439953 SSP/MA, CPF Nº 403.009.863-00 – Representante Legal, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002/2023, **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023_CMTF** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **CONTRATO Nº 005/2023**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/02/2024 a 21/02/2025**, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade e Gestão Fiscal para atuar na Câmara Municipal de Tasso Fragoso (MA).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 117.600,00 (cento dezessete mil e seiscentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11 CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
--------------------------	--------------------------------------



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

ATIVIDADE	01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Tasso Fragoso (MA), 15 de fevereiro de 2024.

JAMISSON
EVANGELISTA DE

MACEDO:60186541309

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CNPJ Nº 06.651.830/0001-65

Contratante

Jamisson Evangelista de Macedo

Presidente

ROSIMAR SOUSA

BARROS:403009863

00

R S BARROS ASSESSORIA E SERVIÇOS

CNPJ Nº 07.309.303/0001-30

Contratado

Rosimar Sousa Barros

Proprietário

Assinado de forma digital por

JAMISSON EVANGELISTA DE

MACEDO:60186541309

Dados: 2024.02.15 14:58:27 -03'00'

Assinado de forma digital por

ROSIMAR SOUSA

BARROS:40300986300

Dados: 2024.02.15 14:55:05 -03'00'

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____